



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG –
Regional Jataí nº. 006/2018.

O(A) CHEFE DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Jataí nº. 006/2018 de 10 de dezembro de 2018, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2019/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital nº. 006 de 10 de dezembro de 2018.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, no período de 15/12/2018 a 15/03/2019:

SIGAA <input type="checkbox"/> Portal Discente <input type="checkbox"/> Monitoria <input type="checkbox"/> <u>Inscriver-se em Seleção de Monitoria</u> <input type="checkbox"/> Buscar oportunidades <input type="checkbox"/> Monitoria
--

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O exame de seleção será realizado pelo Professor orientador ou por uma comissão de professores designada para este fim e avaliará um ou mais dos seguintes critérios de acordo com a determinação do Professor orientador, definidos no Quadro do item 3.2:

- 1) Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 2) Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 3) Prova prática específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 4) Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;
- 5) Média relativa do aluno;
- 6) Média global do aluno.

3.2. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção, deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir. As datas e locais/horários para realização das provas serão divulgados até um dia antes da prova por e-mail e/ou via mural de cada coordenação de curso.

AREA/ COMPONENTE CURRICULAR (código)	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Algoritmo e Programação 1 (ICE0007)	1	Ana Paula	COM BOLSA	média aritmética entre as notas da prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular e a nota final da disciplina.
Estrutura de Dados 1 (ICE0117)	1	Franciny	COM BOLSA	prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular.
Teoria dos Grafos ICE0388	1	Joslaine	COM BOLSA	Não especificado pelo orientador
Redes de Computadores ICE0370	1	Márcio	VOLUNTÁRIA	prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular

Arquitetura de Computadores ICE0013	1	Marcelo	VOLUNTÁRIA	Média entre (nota de prova escrita sobre os assuntos do componente curricular) e (nota final obtida pelo aluno no componente curricular)
Introdução à Física (ICE0212)	1	Paulo Freitas Gomes	COM BOLSA	Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular. Assunto: Cinemática; Leis de Newton
Física II (ICE0145)	1	Ariadne de Andrade Costa	COM BOLSA	Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular. Assunto: Oscilações; Gás ideal
Biofísica (ICE0018)	1	Uessiley Ribeiro Barbosa	COM BOLSA	Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular. Assunto: Radiação ionizante
Laboratório de Física II (ICE0224)	1	Maryzaura de Oliveira Assunção	VOLUNTÁRIA	Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular. Assunto: Teoria dos Erros

<p>Química Geral Química Analítica ICE0311 ICE0330</p>	2	<p>Claudinei Alves da Silva; Gildiberto M. de Oliveira</p>	COM BOLSA	<p>Prova específica com questões de múltipla escolha ou discursiva e/ou Nota final obtida pelo aluno no componente curricular</p>
<p>Química Geral Química Analítica ICE0311 ICE0330</p>	1	<p>Claudinei Alves da Silva;</p>	VOLUNTÁRIA	<p>Prova específica com questões de múltipla escolha ou discursiva e/ou Nota final obtida pelo aluno no componente curricular</p>
<p>Química Geral Química Orgânica ICE0361 ICE0330</p>	1	<p>Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos</p>	COM BOLSA	<p>Prova específica com questões de múltipla escolha ou discursiva e/ou Nota final obtida pelo aluno no componente curricular</p>
<p>Química Geral Química Orgânica ICE0361 ICE0330</p>	2	<p>Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos; Breno Almeida Soares</p>	VOLUNTÁRIA	<p>Prova específica com questões de múltipla escolha ou discursiva e/ou Nota final obtida pelo aluno no componente curricular</p>

Cálculo 1 (ICE0029)	2	Flávio Gomes de Moraes; Wender José de Souza	COM BOLSA	<i>Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular</i>
Cálculo 1 (ICE0029)	2	Júlio Cesar Conegundes da Silva; Wender José de Souza	VOLUNTÁRIA	<i>Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular</i>
Geometria Analítica ICE0181	1	Adriana Araujo Cintra	COM BOLSA	<i>Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular</i>
Estatística ICE0422 ICE0114	1	Gecirlei F. da Silva	VOLUNTÁRIA	<i>Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular</i>
Estágio I ICE0105	1	Maria Elídia Teixeira Reis	VOLUNTÁRIA	<i>Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular</i>
Geometria I ICE0185	1	Luciana Elias	VOLUNTÁRIA	<i>Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular</i>

3.3 Previamente ou no momento da realização das provas o candidato deverá obrigatoriamente entregar o extrato acadêmico, a fim de comprovar sua aprovação nas disciplinas que compõem a área/modulo pretendido. A não apresentação do extrato acadêmico, no momento da prova, importará a desclassificação do processo seletivo.

3.4 É de responsabilidade do professor orientador ou da comissão de professores designada para este fim aferir o cumprimento do disposto no item 3.3, acima.

3.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem media final igual ou superior a 6,0.

3.6 No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

I - maior média no componente(s) curricular(es);

II - maior percentual de carga horária integralizada;

III - maior média relativa.

3.7 A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo, seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.8 Professor Orientador da disciplina, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará, até o dia 20/03/2019, à Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas e Tecnológicas por meio do correio eletrônico <monitoriaciexa@gmail.com>, o resultado da seleção em sua disciplina, especificando:

I - a disciplina em que o exame ocorreu;

II – nota final (até 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;

III – Status final atribuído a cada candidato, dentre as seguintes possibilidades:

a) “classificado(a)”

b) “não classificado(a)”

c) “ausente”.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **21/03/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico, sítio da COGRAD e outros.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **25/03/2019**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **25/03/2019**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia 22/03/2019, por meio do preenchimento e envio do formulário “**Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria**” (ANEXO II) via e-mail: monitoriaciexa@gmail.com.

5.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia **25/03/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico, sítio da COGRAD e outros.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no período de 25 a 26/03/2019, via e-mail: monitoriaciexa@gmail.com. No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo e-mail informado, ficará a cargo do Coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.2. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no período de 25 a 26/03/2019, via e-mail monitoriaciexa@gmail.com para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.3. No dia **27/03/2019** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, no período de 27 a 28/03/2019 aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA <input type="checkbox"/> Portal Discente <input type="checkbox"/> Monitoria <input type="checkbox"/> <u>Meus projetos de Monitoria</u> <input type="checkbox"/> Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS BOLSAS

7.1. Em caso de não preenchimento de vaga, documentação incompleta ou descumprimento dos prazos por parte dos discentes ou docentes participantes deste processo seletivo, as bolsas serão redistribuídas pela Comissão Regional de Monitoria de Jataí (CRMJ).

7.2. A redistribuição da bolsa será feita preferencialmente para aluno selecionado ou classificado em monitoria voluntária no mesmo curso. Não havendo aprovados, será redistribuída para outro curso da mesma Unidade Acadêmica Especial de acordo com as diretrizes traçadas no Plano de Monitoria da mesma e na impossibilidade desta redistribuição, a bolsa será realocada pela CMREJ.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 14 de dezembro de 2018.



Prof. Dr. Giovanni C. Petrucelli
Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas e tecnológicas da REJ-
UFG



Prof. Dr. Wender José de Souza
Coordenador de Monitoria da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas e
Tecnológicas da REJ-UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

De 11 a 22 de dezembro de 2018	Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 006 de 10 de dezembro de 2018, contendo as normas do Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas e Tecnológicas.
A partir da publicação desta norma complementar até 15 de março de 2019	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA</i> □ <i>Portal Discente</i> □ <i>Monitoria</i> □ <i>Inscrever-se em Seleção de Monitoria</i> □ <i>Buscar oportunidades</i> □ <i>Monitoria</i> .
18 e 19 de março de 2019	Período de realização da prova escrita, oral, prática ou entrega de histórico acadêmico.
Até 20 de março de 2019	Data limite para orientadores enviarem a Coordenação de Monitoria da UAE-CIEXA, os resultados preliminares das provas e demais modalidades de avaliação.
21 de março de 2019	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, endereço eletrônico, sítio da COGRAD e outros.
22 de março de 2019	Interposição de recursos via e-mail: monitoriaciexa@gmail.com
25 de março de 2019	Divulgação do resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, endereço eletrônico, sítio da COGRAD e outros.
25 e 26 de março de 2019	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa e solicitar vaga voluntária via e-mail: monitoriaciexa@gmail.com
25 e 26 de março de 2019	Prazo para o(a) estudante selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria com bolsa, fazer a opção por uma única vaga, via e-mail: monitoriaciexa@gmail.com

27 de março de 2019	Convocação dos discentes no <i>SIGAA</i> □ <i>Portal Discente</i> □ <i>Monitoria</i> □ <i>Meus projetos de Monitoria</i> □ <i>Aceitar ou Recusar Monitoria</i> .
27 a 28 de março de 2019	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via <i>SIGAA</i> . <i>SIGAA</i> □ <i>Portal Discente</i> □ <i>Monitoria</i> □ <i>Meus projetos de Monitoria</i> □ <i>Aceitar ou Recusar Monitoria</i> .
A partir de 27 de março de 2019	Início das atividades.

ANEXO II

**SOLICITACAO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**

DATA DA SOLICITACAO: ____/____/____

DATA DE PUBLICACAO DO RESULTADO: ____/____/____

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO:

Nº DE MATRICULA:

PERIODO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTACAO:

Jatai, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) candidato (a)